



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 140, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **ÂNGELO JOSÉ FÁBIO**, matrícula nº 677, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda. – EPP (Contrato nº 006/2015 – CF: 3010/2014).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ÂNGELO JOSÉ FÁBIO**, matrícula nº 677, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 006/2015, celebrado entre o Confea e a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda. – EPP, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, gênero alimentício, conforme especificações constantes no contrato e no processo CF-3010/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

